



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.430, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reajusta gratificações no âmbito do Poder
Executivo Municipal, e da outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das gratificações criadas pela lei municipal 1.347/2022, as quais passarão a ser pagas nos valores abaixo estabelecidos:

- I. Operador de Máquinas – Retroescavadeira Hidráulica Tipo PC e Motoniveladora: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais;
- II. Operador de Máquinas – Pá Carregadeira: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais;
- III. Motorista de Caminhão: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais;

Art. 2º O art. 6º da lei municipal nº 1.347, de 07 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro do exercício de 2023.”

Art. 3º A presente lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

- 6 – Promover o(a) servidor (a) **ELAINE MARIA DE OLIVEIRA AMORIM – PROFESSOR**, da Classe D5 para D6;
- 7 – Promover o(a) servidor (a) **VALDELICE DA SILVA BARREIRA – PROFESSOR**, da Classe C5 para C6;
- 8 – Promover o(a) servidor (a) **ANTONIA CESPEDES RIVEROS – PROFESSOR**, da Classe C5 para C6;
- 9 – Promover o(a) servidor (a) **FRANCISCA MOREIRA BRAGA – PROFESSOR**, da Classe C5 para C6;
- 10 – Promover o(a) servidor (a) **ROSYMEIRE DA SILVA OURIVES – PROFESSOR**, da Classe C5 para C6;
- 11 – Promover o(a) servidor (a) **SINARA SILVA DE QUADROS CORREA – PROFESSOR**, da Classe C5 para C6;
- 12 – Promover o(a) servidor (a) **ALDENI PEREIRA DE OLIVEIRA – AGENTE ADMINISTRATIVO I**, da Classe C5 para C6;
- 13 – Promover o(a) servidor (a) **VANDA FERNANDES SOARES – PROFESSOR**, da Classe C5 para C6;
- 14 – Promover o(a) servidor (a) **ELIZETE STUCH – AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE**, da Classe C4 para C5;
- 15 – Promover o(a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS TONDORF – AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA I**, da Classe B2 para C3;
- 16 – Promover o(a) servidor (a) **ALESSANDRE SILVA – ELETRICISTA DE REDE**, da Classe B2 para C3;
- 17 – Promover o(a) servidor (a) **ROSANGELA QUEIROZ MARTINS – AGENTE DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA I**, da Classe B2 para C3;
- 18 – Promover o(a) servidor (a) **DIOZENI MARIA LIMA – TECNICO EM ENFERMAGEM**, da Classe C5 para C6;
- 19 – Promover o(a) servidor (a) **DIOZIMEIRE APARECIDA LIMA – TECNICO EM ENFERMAGEM**, da Classe C3 para C4;
- 20 – Promover o(a) servidor (a) **DAIANNY GERALDINO FRANCO – NUTRICIONISTA**, da Classe B2 para C3;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 06 de dezembro de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 656/2022 - FÉRIAS REGULARES MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **03/04/2021 a 03/04/2022**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Marcelo José de Oliveira**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

LEI Nº 1.430/2022 - REAJUSTA GRATIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reajusta gratificações no âmbito do Poder Executivo Municipal, e da outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das gratificações criadas pela lei municipal 1.347/2022, as quais passarão a ser pagas nos valores abaixo estabelecidos:

I. Operador de Máquinas – Retroscavadeira Hidráulica Tipo PC e Motoniveladora: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais;

II. Operador de Máquinas – Pá Carregadeira: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais;

III. Motorista de Caminhão: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais;

Art. 2º O art. 6º da lei municipal nº 1.347, de 07 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro do exercício de 2023.”

Art. 3º A presente lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 170/2022 - KA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENT

CONTRATO Nº 170/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: KA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PUBLICAS S/S LTDA	
CNPJ: 22.679.657/0001-60	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022	DATA: 20/12/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OS SETORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRATIVA, CONTABIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE PUBLICA E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC EM ATENÇÃO AO DECRETO Nº 10.540 DE 05/11/2020.	
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	
VIGÊNCIA: 20/12/2022 A 20/12/2023	
DOTAÇÃO: Dot. Orçamentária: Red: 71 Órgão/Unidade: 04.001 Secretaria de Finanças Função/Subfunção: 04.123 administração/administração financeira Programa/Projeto Atividade: 2014 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 300/2022/ADM

Pedra Preta, 21 de dezembro de 2022.

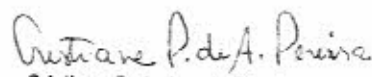
A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1.429/2022, 1.430/2022, 1.431/2022, 1.432/2022 e 1.433/2022 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente


Cristiane P. de Arruda Pereira
Chefe de Coord. Administrativa
Portaria 227/2021



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



003003

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/12/22003003

Número / Ano	003003/2022
Data / Horário	22/12/2022 - 15:15:46
Assunto	Leis Municipais nº 1.429, 1.430, 1.431, 1.432 e 1.433, de 2022.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	17
Emitido por	Cidinha